



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 178, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designada a Suplente LEONICE SALVADOR PINTO, RG. 32.159.189-6 – Escriturário, no período de 15/01/2020 a 24/01/2020, para substituir a Titular AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6 – Advogada, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 128, de 19 de agosto de 2019, durante o período de Férias da titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 163, de 27/12/2019.


**Artigo 2.º** A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 122,99 (Cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período (10 dias) em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*